



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



**PORTARIA Nº 031/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS – ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens servíveis e inservíveis do município.

**CONSIDERANDO**, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Cocos - BA**, que não conseguem atender as demandas da administração;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**Art. 2º** - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

Rosalvo Lopes da Silva Neto – Presidente  
CPF: 811.257.205-49

Paulo Eduardo Kunrath - Membro  
CPF: 675.395.210-15

Everton Lopes de Barros – Membro  
CPF: 034.916.405-39.

**Parágrafo Único** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens servíveis e inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos – BA**, em 27 de julho de 2023.

**Marcelo de Souza Emerenciano**  
Prefeito Municipal